

A CONTRIBUIÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES¹

Carolina Menegon², Enio Waldir Da Silva³.

¹ Trabalho de pesquisa que faz parte dos primeiros estudos do Projeto Economia Solidária e Cooperativismo na Região de Ijuí - Apoiado pela Unijuí e pela Chamada MTCI/SECIS/MTE/SENAES/CNPq n.º 89/2013 - Processo 420164/2013-8 - Projeto de Extensão Tecnológica.

² Bolsista de Extensão no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Nível C. Mestranda do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Graduada em Direito na mesma instituição.

³ Orientador da Pesquisa. Coordenador do Projeto Economia Solidária e Cooperativismo na Região de Ijuí. Doutor em Sociologia, Professor da Graduação das áreas de ciências sociais e do Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI.

Introdução

Embora as mulheres tenham sido ocultadas e tornadas invisíveis na maior parte da história da humanidade, a luta por emancipação, pelos direitos e pela construção da cidadania feminina vem, cada vez mais, ocupando o cenário científico e social dos últimos tempos. O objetivo principal desta pesquisa é, portanto, analisar alternativas que visem o fortalecimento desse processo de superação das desigualdades de gênero, o que requer, obrigatoriamente, uma atenção especial às questões atreladas às relações de trabalho. Isso porque, a inserção das mulheres no mundo do trabalho é medida fundamental para a construção de sua autonomia e para viabilizar um processo de emancipação, seja ela financeira, social ou psicológica. No entanto não são todos os trabalhos que proporcionam esta emancipação. A economia solidária nos dá vários indícios de criação de uma nova cultura de igualdade de gênero que ali se gesta. A relevância deste trabalho reside, dessa forma, no fato de que é preciso problematizar teoricamente a relação entre mulheres, trabalho, renda e emancipação em espaços alternativos e transformativos. Compreender antigas e novas práticas que marcam a relação das mulheres com o trabalho, no seu âmbito público e privado; insistir sobre o peso da divisão sexual do trabalho e do trabalho doméstico e familiar no cotidiano das mulheres; vislumbrar possíveis alternativas de organização e práticas sociais como a economia solidária, são aspectos que serão analisados.

Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido a partir do Projeto Economia Solidária e Cooperativismo na Região de Ijuí, o qual é integrante da Incubadora de Economia Solidária da Universidade Regional

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Neste espaço são realizadas diversas atividades multidisciplinares relacionadas com os cursos de Direito, Sociologia, Administração, Economia, Contabilidade e Psicologia, a fim de investigar temas relacionados com a economia solidária e suas implicações teóricas.

Inicialmente foram realizadas formações/capacitações com os professores integrantes do projeto, a fim de introduzir os alunos nas temáticas de pesquisa.

A partir dessas formações/capacitações foram indicadas as leituras pertinentes. Após, iniciou-se o processo de revisão bibliográfica, com seleção de bibliografia e documentos afins às temáticas, em meios físicos e na internet, interdisciplinares, capazes e suficientes para construir um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo.

Resultados e Discussão

O direito ao trabalho, dada a sua relevância social, encontra-se elencado como um direito humano fundamental, ou seja, é entendido como uma categoria central da vida humana. Nesse sentido, dizia Karl Marx (1973, apud NEGRI e HARDT, 2004) que: “O trabalho é fogo que dá vida e forma; as coisas são transitórias, pois sofrem a atividade formadora do tempo vivo”. Em outras palavras, pode-se dizer que a afirmação do trabalho é a afirmação da própria vida, portanto, é algo inerente ao ser humano. Por meio dele as pessoas exercem sua cidadania, adquirem status social, se consideram parte integrante da sociedade.

Para as mulheres, porém, a efetivação desse direito (assim como de tantos outros), vem sendo assegurada de forma lenta e gradual, em razão da construção histórica das relações de gênero. A divisão de tarefas e de trabalho baseada no gênero (âmbito privado/doméstico para mulheres; âmbito público para homens), por séculos, sustentou a subordinação da mulher perante o homem – seja o homem pai, enquanto solteira; seja o homem marido, enquanto casada. Essa subordinação, por sua vez, serviu para fundamentar a cultura do tratamento da mulher como objeto, ou seja, “coisa”, ao invés de sujeito de direitos.

Para corroborar, transcreve-se a lição de Danièle Kergoat (2003, p. 55):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc).

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

Partindo de uma análise da história ocidental recente e a fim de constatar uma possível origem dessa divisão de papéis sociais (próprio para homens/impróprio para mulheres), destaca-se que durante a época pré-industrial, antes do advento das máquinas de produção em massa, a economia familiar da grande maioria das populações havia se caracterizado pela produção doméstica, em que todos os membros da casa (seja marido, esposa, filhos e agregados) trabalhavam em atividades relacionadas ao interesse econômico da família, seja no campo, nas oficinas artesanais ou no pequeno comércio.

Porém, com o advento da industrialização, a população migrou em grande número para os centros urbanos, alterando a forma de organização familiar. Aumentou-se a riqueza das nações possibilitando o crescimento das classes médias nas áreas urbanas, o que melhorou a qualidade de vida de muitas famílias. Logo, muitas mulheres passaram a viver em um patamar distinto de suas antepassadas, ao passo que suas famílias puderam se permitir contratar empregados que ajudassem a desempenhar as atividades domésticas.

Este contexto, conforme lecionam Pinsky e Pedro (2004, pg. 271) intensificou o peso sentimental conferido ao lar – tido como um refúgio precioso das obrigações do mundo “masculino” dos negócios e da política, local de aconchego e moralidade. Este novo modelo de maternidade em desenvolvimento exigia mães devotadas, que amamentavam, educavam seus filhos nos primeiros anos de vida e administravam a formação das filhas moças, o que, é claro, demandava maior disponibilidade de tempo e dedicação. As tarefas de ser mãe e dona-de-casa (administradora do lar e dos afazeres domésticos) praticamente exauriam o tempo das mulheres da época, que não podiam se dedicar a outras atividades. Foi assim, segundo as precitadas autoras, que “trabalho e lar começaram a ser vistos como dois campos opostos e incompatíveis para as mulheres de ‘boa família’”.

De acordo com Moraes (2004, pg. 497) foram nessas circunstâncias que trabalho doméstico passou a ser compreendido como sinônimo de cuidar da casa e das pessoas, tornando-se verdadeiro prolongamento biológico da mulher, sua vocação natural. Era, dessa forma, considerada uma atividade privada e não uma ocupação econômica. Cabe transcrever os ensinamentos da autora nesse ínterim:

Assim, a corrente de sucessivas desvantagens que a mulher encontrará na vida profissional, quando impelida a apresentar-se no mercado de trabalho, tem relação direta com a questão das atribuições domésticas. As representantes do sexo feminino são iniciadas na vida prática pelo aprendizado das tarefas domésticas, que consumirão parcela de sua vitalidade e de seu talento. Esse aprendizado inclui, por sua vez, habilitação manual e intelectual, e o favorecimento de características psicológicas que as tornem mais aptas para o cumprimento de “suas tarefas”. A mulher é então educada para “maternar”, cuidar dos outros (MORAES, 2004; 499).

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

Dessa forma, desenvolveu-se um modelo tradicional de família (que, em certa medida, ainda subsiste), baseado em uma rígida divisão de tarefas e trabalho, na qual o homem era (é?) designado como “chefe da família”, provedor do lar, e a mulher sua principal auxiliar, porém, tão somente nas atividades domésticas, sem ocupação profissional e econômica.

Não se nega que tal modelo social é cada vez menos recorrente na sociedade contemporânea ao passo em que foram muitas as conquistas alcançadas pelas mulheres, como, por exemplo, o direito ao voto e à educação, o avanço dos métodos contraceptivos, o desenvolvimento de eletrodomésticos capazes de dinamizar os afazeres diários. No entanto, o acesso das mulheres ao mercado de trabalho ainda é muito mais difícil do que para os homens, uma vez que, embora elas possuam melhor nível de escolaridade, acabam por receber salários menores; são muitas vezes discriminadas em razão do seu sexo, da sua constituição biológica, e das particularidades daí advindas; e assumem cargos menos importantes, geralmente na condição de subordinadas. Fazendo uma abordagem sobre o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, escreveu Amália Sina (2005, p. 03):

Mulheres que sequer são contratadas pelo simples fato de poder, um dia, engravidar. Culpadas, de antemão, por algo que é de sua natureza. Afinal, nas entrevistas para um cargo, seja ele para o trabalho doméstico, seja para o de uma executiva de alto nível, nunca faltam as clássicas perguntas: tem filhos? Pretende ter mais? Quando? Ainda que de modo discreto, essas questões permeiam todas as camadas sociais, e uma resposta “errada” a qualquer delas pode implicar a perda de uma grande oportunidade.

Também de acordo com Touraine (2007, p. 20), na esfera econômica – pela qual muitos observadores se desinteressam –, atualmente as mulheres ocupam um espaço maior do que no passado nos empregos precários ou pouco qualificados e estão cada vez mais expostas ao desemprego. Isso tende a se agravar diante da atual expansão no modelo econômico capitalista, o qual é extremamente excludente e seletivo. Diante do cenário acima relatado, a economia solidária, surge como uma alternativa viável de geração de trabalho e renda para as mulheres, uma vez que atua como um instrumento de combate à exclusão e à desigualdade social. Sobre a economia solidária afirma Mance (2000, p. 166) que:

Ela é um projeto de organização sócio-econômica por princípios opostos ao do *laissez-faire*: em lugar da concorrência, a cooperação; em lugar da seleção darwiniana pelos mecanismos do mercado, a limitação – mas não eliminação – destes mecanismos pela estruturação de relações econômicas solidárias entre produtores e consumidores. Por suas características intrínsecas, a economia solidária é a mais importante alternativa ao capitalismo neste momento histórico, por oferecer uma solução prática e factível à exclusão social, que o capitalismo em sua nova fase neoliberal exacerba.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

Ao revalorizar as atividades de reciprocidade e de cuidar dos outros, não mais consideradas “virtudes” femininas, mas uma responsabilidade coletiva que contribui para o desenvolvimento pessoal de cada um; ao facilitar a expressão de problemas particulares e a reivindicação de soluções para eles; e, enfim, ao desempenhar um papel de mediação entre diferentes esferas com muita frequência consideradas compartimentadas, as práticas da economia solidária demonstram que a questão da pobreza feminina e, de maneira mais ampla, a das desigualdades entre homens e mulheres não são uma fatalidade, desde que se admita que dependem de uma responsabilidade compartilhada (GUÉRIN, 2004, p. 71).

A partir das ideias acima expostas, verifica-se que a economia solidária é um instrumento capaz de proporcionar emancipação social às mulheres a partir do exercício do direito ao trabalho. Nesse aspecto, Simone de Beauvoir (1980, p. 449), aduziu que: “Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta.” Segundo a autora, quando a mulher deixa de ser uma ‘parasita’, o sistema baseado em sua dependência desmorona. Só assim, entre ela e o universo não há mais a necessidade de um mediador masculino.

Sobre a emancipação social, importante ressaltar o conceito de Cattani (2009, p. 175):

O conceito de emancipação social designa o processo ideológico e histórico de liberação por parte de comunidades políticas ou grupos sociais da dependência, tutela e dominação nas esferas econômicas, sociais e culturais. Emancipar-se significa livrar-se do poder exercido por outros, conquistando, ao mesmo tempo, a plena capacidade civil e cidadã no Estado democrático de direito.

Enfim, a economia solidária, a partir de seus princípios e valores baseados, sobretudo, na valorização do ser humano e na colaboração, mostra-se uma prática econômica inovadora e alternativa, capaz de promover mudanças sociais extremamente significativas, inclusive no tocante às relações de gênero.

Conclusões

Diante das leituras realizadas, pude concluir que as condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, antes de tudo, construções sociais. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho historicamente concebida serviu para fomentar as desigualdades de gênero e dificultar o acesso das mulheres ao mundo do trabalho. Entendo, dessa forma, que a economia solidária é uma resposta econômica possível às mulheres para geração de trabalho e renda, e conseqüentemente, para viabilizar sua emancipação social, bem como para superar as desigualdades de gênero.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: IV Seminário de Inovação e Tecnologia

Palavras-chave

Economia solidária. Emancipação. Gênero. Mulheres.

Referências Bibliográficas

- BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo: A Experiência Vivida. 1980. Editora Nova Fronteira. 2ª Ed. Rio de Janeiro-RJ.
- CATTANI, Antonio David. A outra economia. São Paulo: Editora Veraz Ltda., 2003.
- GUÉRIN, Isabelle. Sociologia econômica e relações de gênero. In: NOBRE, Mirian (Org.) et al Trabalho e Cidadania Ativa para Mulheres. Desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: NOBRE, Mirian (Org.) et al Trabalho e Cidadania Ativa para Mulheres. Desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.
- MANCE, Euclides André. A Revolução das Redes: A colaboração solidária como uma alternativa pós-capitalista à globalização atual. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MORAES, Maria Lygia Quartim de. Cidadania no Feminino. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.) et al. História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2004.
- NEGRI, Antônio; HARDT, Michael. O Trabalho de Dionísio – Para a Crítica ao Estado Pós-Moderno. Juiz de Fora: Editora 1FJF – Pazulin, 2004.
- NOBRE, Mirian (Org.) et al Trabalho e Cidadania Ativa para Mulheres. Desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.) et al. História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2004.
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.) et al. História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2004.
- SINA, Amalia. Mulher e trabalho. O desafio de conciliar diferentes papéis na sociedade. São Paulo: Saraiva, 2005.
- TOURAINÉ, Alain. O mundo das mulheres. Petrópolis: Vozes, 2007.